



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ANÁLISE DA PROPOSTA Nº - VIARTH/2023

EMPRESA: VIARTH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIREL

CNPJ: 01.830.916/0001-31

PROPOSTA ELETRÔNICA: doc. 10414333

PROPOSTA COMERCIAL: doc. 10421744

DILIGÊNCIA: doc. 10433198, 10438943, 10446819

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

ITEM 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1.1 do Edital	Contratação de empresa especializada para execução da 1ª fase da Reforma Elétrica do Galpão Presidente Wilson, que consiste na substituição da cabine primária de entrada de energia.	X	
1.3.1 do Edital	Não serão aceitas propostas cujo preço total ou preço de cada etapa previsto no Cronograma Físico-Financeiro sejam superiores aos preços de referência da Administração.	X	
6.6. do Edital	O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, considerando o dia da realização do certame.	X	
8.5 do Edital	Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.		
9.1 do Edital	O licitante de menor preço deverá apresentar a proposta, conforme modelo constante do Anexo C, adequada ao lance ofertado, acompanhada do Anexo IX- Planilha do Licitante com o preenchimento das abas: Resumo Financeiro, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Preços, Composição de Custos Unitários, Composição de BDI, Composição dos Encargos Sociais, Declaração de Opção da Sistemática de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias - (Lei Nº 12.546/2011), no prazo máximo de 01 (um) dia útil, a contar da solicitação do Pregoeiro.		
8.1 do Termo de	O prazo máximo para a conclusão dos serviços objeto deste Termo de Referência, em conformidade com os termos deste e de documentos a ele	X	

Referência | apensos, é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Início de Serviços (Anexo I), pelo TRF3.

ANÁLISE:

Sugere-se a realização de diligência junto ao licitante, para:

a) Planilha de Preços

a.1) Esclarecer qual será o valor final da proposta, o valor total da planilha de preços (R\$389.551,43) ou o valor ofertado (R\$ 409.800,00).

a.2) Conforme item a.1 da diligência anterior, os itens 1.1.1, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2 e 1.3.3 na planilha de preços apresentam valores unitários diferentes dos calculados na planilha "Composições". Os valores de cada composição deverão ser os mesmos apresentados na planilha de preços.

b) Planilha de Composições

b.1) Composição 01:

- o valor indicado pelo licitante para o profissional Engenheiro está abaixo do piso salarial da referida categoria; justificar/corriger o valor apresentado para atendimento do piso salarial do profissional de acordo com os conselhos de classe e a legislação vigente;
- justificar/corriger o valor elevado apresentado para o profissional técnico de segurança do trabalho.

b.2) Composição 02:

- justificar/corriger o valor de mão de obra para o insumo "caminhão";

b.3) Composição 03:

- justificar/corriger o valor de mão de obra para o insumo "placa de obra";
- justificar/corriger o valor elevado apresentado para o insumo "bucha de nylon";
- justificar/corriger o valor do profissional "auxiliar de eletricista" inserido na coluna de materiais.

b.4) Composição 04:

- preencher adequadamente.

c) Declaração Previdenciária

c.1) Assinar a opção escolhida com "X".

d) Planilha de Resumo Financeiro

d.1) Adequar os valores de forma que reflitam os valores apresentados na planilha de preços.

e) Anexo C

e.1) Adequar a proposta ao valor ofertado, caso o valor ofertado seja diferente de R\$409.800,00.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Azevedo Silva, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Elétrica**, em 20/12/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Furushima Akiyoshi, Supervisora da Seção de Instalações**, em 20/12/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10446822** e o código CRC **4654E239**.
